



Regulamento interno

Ano letivo 2019/2020

Centro de Apoio ao Estudo PAPANEGAS

05-09-2019

Conteúdo

1. História	2
2. Objetivos	2
3. Apoio escolar	2
4. Explicações	3
5. Materiais.....	4
6. Períodos de férias	4
7. Pagamentos.....	4
8. Desistências.....	5

1. História

O Centro de Apoio ao Estudo PapaNegas funciona desde 2006 como centro de apoio ao estudo e explicações a um leque diversificado de disciplinas. Disponibiliza ainda cursos de línguas à medida, serviços de tradução e intérprete entre outras atividades.

2. Objetivos

- 2.1. Promover o gosto pelo estudo e pelo conhecimento;
- 2.2. Proporcionar experiências diversificadas de estudo;
- 2.3. Apoiar na realização de trabalhos de casa, apresentações orais e escritas;
- 2.4. Desenvolver capacidades de autonomia para o estudo;
- 2.5. Melhorar os resultados às várias disciplinas;
- 2.6. Orientar o estudo para a realização das fichas de avaliação;
- 2.5. Orientar o estudo para as provas finais e exames.

3. Apoio escolar

3.1. Funcionamento

3.1.1. A sala de apoio ao estudo tem uma/várias professora/s de apoio cujas funções passam pelo acompanhamento e orientação no estudo das várias áreas disciplinares.

3.2. Horários

3.2.1. A sala de apoio ao estudo funciona todos os dias, de segunda a sexta, das 14h00 às 19h30 estando o funcionamento da sala sujeito a inscrições para os horários praticados dentro deste período.

4. Explicações

4.1. Funcionamento

4.1.1. As explicações podem ser individuais ou em grupo;

4.1.2. Em caso de falta do professor/a a explicação será compensada numa data a combinar com o/a aluno/a;

4.1.3. As faltas dadas pelos/as alunos/as sem aviso prévio mínimo de 24 horas não serão repostas nem reembolsadas;

4.1.4. As faltas dadas pelos/as alunos/as com aviso prévio de, pelo menos, 24 horas poderão ser repostas se:

- a) a/o professor/a disponibilizar um horário compatível com a disponibilidade do/a aluno/a;
- b) houver outro horário previsto, para o mesmo ano e disciplina;

4.1.5. O/A aluno/a deverá assinar a folha de presenças de cada explicação;

4.1.6. As explicações têm a duração mínima de 1 hora não se responsabilizando o centro por saídas ou entradas fora do horário estabelecido aquando da inscrição;

4.1.7. Qualquer alteração do horário estipulado tem de ser feita com uma semana de antecedência e tem de ter em conta a disponibilidade horária do/a professor/a;

4.1.8. O aluno poderá ter aulas suplementares sempre que o desejar, desde que o/a professor/a tenha disponibilidade horária e haja alguma sala disponível;

4.1.9. Qualquer eventual reclamação deverá ser apresentada a qualquer elemento da equipa técnica, que as receberá e transmitirá à coordenação do centro;

4.2. Horários

4.2.1. As explicações funcionam em horário a definir de acordo com a disponibilidade do/a aluno/a e do/a professor/a.

5. Materiais

5.1. Para o bom funcionamento das atividades, é necessário e indispensável que os alunos tragam sempre o material e manuais escolares para a frequência do apoio ao estudo e explicações sempre que solicitado pelos/as professores/as.

5.2. Podem ser solicitados outros materiais indispensáveis à realização das atividades propostas que serão pedidos antecipadamente.

6. Períodos de férias

6.1. Nos períodos de férias escolares o centro propõe atividades complementares de revisão de conteúdos/preparação para exames sendo estas divulgadas e organizadas de acordo com a disponibilidade de todos os intervenientes.

7. Pagamentos

7.1. A mensalidade varia de acordo com o ano frequentado e regime de frequência, partindo do princípio que cada mensalidade engloba a frequência de 4 a 5h mês (tendo em conta a duração do mês).

7.3. Os pagamentos serão mensais e terão de ser efetuados antecipadamente até ao dia oito de cada mês. Se o dia oito não coincidir com um dia útil, os pagamentos terão de ser efetuados até ao final do dia útil seguinte. Ao valor dos pagamentos vencidos e não pagos acrescem as seguintes penalizações: +2,5% (pagamentos efetuados do dia nove ao dia quinze inclusive), +5% (pagamentos efetuados do dia 16 ao último dia do mês inclusive) e +10% (pagamentos efetuados a partir do mês seguinte ao dos pagamentos vencidos). Se a frequência tiver início após o dia 15 do mês corrente, a mensalidade desse mês terá um desconto de 50%.

7.4. Durante as interrupções letivas do Natal e da Páscoa as aulas decorrem normalmente podendo, sempre que possível, ajustar horários de acordo com a disponibilidade de todos os intervenientes. Os pagamentos referentes a estes períodos terão em conta o número de aulas frequentadas, estabelecendo-se o mínimo de duas (equivalente a 50% da mensalidade) sendo nos restantes casos pagos de acordo com as tabelas em vigor. Para os alunos que queiram usufruir do total da mensalidade, o centro disponibiliza uma hora de explicação grátis, sendo a marcação destas horas organizadas em grupo e de acordo com a disponibilidade de todos os intervenientes.

7.5. Todas as situações não referidas serão pagas de acordo com as tabelas em vigor.

7.6. Os pagamentos poderão ser efetuados através de cheque, numerário ou transferência bancária. Para pagamentos por transferência bancária deverá ser solicitado o NIB junto da coordenação do centro.

8. Desistências

8.1. Se o Encarregado de Educação pretender anular a inscrição do seu educando no PapaNegas, Centro de Apoio ao Estudo, deverá informar a coordenação do centro, com um mês de antecedência.